

## Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 85/2025 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 25 de setembro de 2025

Designa os Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, define gratificação para o pregoeiro, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul - CRMV-RS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no artigo 11, alínea "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992; e

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar a servidora efetiva Amanda Oliveira Amaral, matrícula CRMV-RS nº 44, para exercer as atribuições de agente de contratação e pregoeira.
- **§ 1º** Pelo exercício de suas funções, a Pregoeira receberá uma gratificação mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- § 2º A gratificação a que se refere o parágrafo anterior deste artigo se constitui como vantagem transitória e não será, sob qualquer hipótese, incorporada aos vencimentos ou proventos do empregado.
- § 3º Em impossibilidade transitória e eventual das atividades descritas no caput, a substituição será realizada pela servidora Adrielle da Silva Ferreira, matrícula CRMV-RS nº137, com gratificação proporcional aos dias de exercício.
- Art. 2º Designar como Equipe de Apoio os seguintes servidores:
- I Ana Paula Prates da Rosa, matrícula CRMV-RS nº 13
- II Anita Indiara Rodrigues Barbosa, matrícula CRMV-RS nº 21
- **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria CRMV-RS nº 43 de 26 de junho de 2024.
- Art. 4º Cumpra-se, dando ciência aos interessados e disponibilizando no Portal da Transparência .

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira CRMV-RS 12494 Presidente Documento assinado eletronicamente por:

Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul - FGSUP - CRMV-RS, em 25/09/2025 09:57:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511886

Código de Autenticação: 5a2bb3ed86



